




ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**I TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO**

CONTRATO Nº 124/2019

Dispensa nº 11/2019

CERTIFICO que de data 11/09/19  
foi publicado no Placar Oficial (  ) / Site (  )  
deste Município e (a) I Aditivo  
de nº \_\_\_\_\_ do dia 06/09/19  
  
Secretária de Administração

Termo de Aditamento do Instrumento Contratual nº 124/2019 de 25/07/2019, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a Senhora **ZILÁ DE FARIA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - AS PARTES**

**LOCADOR:** **ZILÁ DE FARIA**, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF sob o nº 024.366.391-91 e CI. RG nº 51.878 - SIC/GO, residente e domiciliada no HIGS 704, Bloco "A", casa 61 - Brasília/DF.

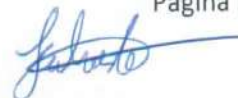
**LOCATÁRIO:** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ do MF sob nº 13.820.982/0001-00, sediado administrativamente na Rua José Elias Resende, nº 124, Centro - Piracanjuba/GO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, **SRA. NILVANI APARECIDA MENEZES BARBOSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF do MF sob nº 009.138.661-64, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a retificação da clausula primeira do Contrato nº 124/2019, retificando o endereço sede do Fundo Municipal de Assistência Social ficando com a seguinte redação:

**LOCATÁRIO:** **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ do MF sob nº 13.820.982/0001-00, sediado administrativamente na **Rua José Elias Resende, nº 124, Centro - Piracanjuba/GO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, **SRA. NILVANI APARECIDA MENEZES BARBOSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF do MF sob nº 009.138.661-64, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

Retifica ainda o clausula terceira do contrato supracitado, retificando o endereço de funcionamento do imóvel locado ficando com a seguinte redação:





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Por força deste contrato, o LOCADOR dá em locação ao Fundo Municipal de Assistência Social, para sediar o Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), imóvel conforme descrito em Memorial Descritivo e Fotográfico constante nos autos do processo, imóvel este sediado na **Avenida Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 26, Lote 06-C, Setor Central - Piracanjuba/GO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Goiás, para dirimir as questões oriundas deste Aditivo.

Estando assim, de comum acordo, justos e pactuados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir efeitos de direito.

Piracanjuba/GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2019

**NILVANI APARECIDA MENENZES BARBOSA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Locatário

**ZILÁ DE FÁRIA**

Locador

**TESTEMUNHAS:**

01) Nome: João Antônio Alves Batista CPF: 037.682.591-02

02) Nome: Michelle de Almeida Silva CPF: 014.715.191-04